

a) Nestor de Barros
Secretario

Decreto n.º 603

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, paragrafo 1.º, alinea "b", do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro, de 1942;

Exonera:

Dona Joa Gomes Martins, do cargo de professora da 9.ª Escola Primaria Mista Rural, a partir desta data, cargo esse que vinha exercendo em carater interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de Abril de 1952

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 1.º de Abril de 1952

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto n.º 604

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do paragrafo unico do artigo 1.º do Decreto-Lei Municipal n.º 227, de 31 de Dezembro, de 1945, resolve:

Transferir:

por conveniencia do ensino, na Fazenda Sta. Eucilia, de propriedade do Sr. Antonio de Castro, neste Municipio, a 7.ª Escola Primaria Mista Rural.